



ERRATA

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, PUBLICADA NO DOM Nº 6951 DE 29/12/2023**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR** nas unidades de ensino da Rede Municipal, para fins de cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2024

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 31.466/2022